



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**Lei nº 1358, de 25 de março de 2014.**

*Denomina e Altera Traçado de Vias Públicas e dá outras providências.*

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho – Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica por mim sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de “**Rua Juraci Masiero Bulla**” a Rua projetada no Loteamento Jardim Costa do Erval e que inicia no entroncamento com a Rua Cel. Honorato Vieira e seu término no entroncamento da Rua Pe. Inácio Mathias Junges.

**Art. 2º** - Fica denominado de “**Travessa Santo Ganzer**” a que da passagem da Rua Nereu Ramos até a Rua Prefeito Agenor Piovesan nas proximidades do Cemitério Municipal (em frente a Indústria Piovezan).

**Art. 3º** - Fica alterado o traçado das Ruas:

- a) Rua Jacob Jacomel passando esta a ter seu início no final do perímetro urbano lado Norte e seu término na Rua Quintino Francisco dos Santos;
- b) Rua Pe. Inácio Mathias Junges, passando esta a ter seu início no entroncamento com a Rua Emitério Aguiar e seu término no entroncamento com a Rua Juraci Masiero Bulla.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta do orçamento vigente do Município.

**Art. 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 25 de março de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada a presente Lei nesta Secretaria, em 25 de março de 2014.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças  
E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49)3542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina